



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 494, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a retificação no Decreto 447, de 27 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO NO DECRETO Nº 447, DE 27 DE JULHO DE 2021. Em seu item 4, onde se lê “Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho”, passa-se a ler “Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

(